



PORTARIA N.º 129/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Resolução n.º 97, de 25 de janeiro de 2012,

DESIGNA o Juiz do Tribunal de Justiça Militar, Coronel Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, a Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Doutora Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, e os servidores: o Secretário da Presidência, André Flores Coronel, Id. Func. 2217821, o Coordenador dos Serviços Judiciários, Antonio Ferreira Boeira, Id. Func. 2142295, a Coordenadora de Biblioteca e Memória, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, o Oficial Ajudante da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Estevão de Barros Jacques, Id. Func. 3297527, a Oficial Escrevente da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Márcia Denise Vogado Lima, Id. Func. 3359115, e da Direção-Geral, Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Eficiência Operacional da Justiça Militar do Estado, direcionada à gestão de pessoas, com prioridade na educação corporativa dos servidores, na formação de multiplicadores e na qualificação profissional, visando o aperfeiçoamento dos serviços judiciais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 59/2014.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2016.

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5.871 de 2/9/2016)

www.tjmrs.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS